



CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua Afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal
Nepomuceno 03 de 10 de 25

ERRATA:

A presente ERRATA normaliza conforme solicitação do Procurador Municipal, Dr. Alexsander Gonçalves Pereira onde o mesmo sugeriu que sejam regularizadas a emissão e publicação do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2025, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nepomuceno e a Associação Nazareno de Proteção à Criança e ao Adolescente, valor: R\$ 67.860,89 (Sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta nove centavos) publicado em: 11/09/2025 que deverão ser posteriores a apresentação de toda documentação de regularidade fiscal, com o atendimento integral da habilitação exigida na legislação vigente.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna pública e oficializa a presente Errata.

Nepomuceno, 03 de outubro de 2025.


FLÁVIA CÍNTIA DE OLIVEIRA CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social